



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/2013

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Juiz Titular Eduardo Melo de Mesquita à cidade de Brasília.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque, formulado por meio do OF.EJUD11 n. 281/2013, de 10.7.2013, protocolado sob o n. TRT-016493/2013;

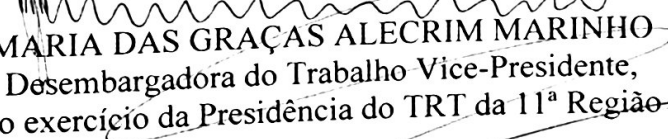
CONSIDERANDO o despacho Presidencial de 12.7.2013, proferido no expediente supracitado, deferindo a solicitação;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas relativas às passagens e diárias decorrentes da participação do Juiz indicado Eduardo Melo de Mesquita e Vice-Diretor da EJUD11 no evento, serão custeadas pela ENAMAT,

R E S O L V E:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1440/2013/SGP), que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Juiz do Trabalho **EDUARDO MELO DE MESQUITA** à cidade de Brasília, nos dias 15 e 16.8.2013, para participar da 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados-SIFMT, do biênio 2013/2015, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Manaus, 14 de agosto de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região